



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela lei 980/2017
CNPJ: 28.757.019/0001-04

Fls.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133/2021

1 – OBJETIVO

1.1. Este Termo de Referência deverá fazer parte integrante do edital de licitação, tem por objetivo estabelecer o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para elaboração do Edital de Licitação, visando a plena consecução do objeto pretendido.

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, para atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Chalé/MG.

2.1.1. Descrição, quantidades e preços estimados dos produtos:

ANEXO I



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CHALÉ MG

CNPJ: 28.757.019/0001-04

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

FORMULÁRIO ITENS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAAE DO MUNICÍPIO DE CHALÉ-MG

ITEM	PRODUTO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Abraçadeiras colar tomada 60x1/2 especificação: Colar tomada Material: PVC (Policloreto de vinila) Bitola: 60mm Bitola de redução: 1/2" Vedaçãodo produto: Encaixe Norma: NBR5648	UN	05	R\$:70,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:354,00
02	Abraçadeiras colar tomada 150x1/2 especificação: Colar tomada Material: PVC (Policloreto de vinila) Bitola: 150mm Bitola de redução: 1/2" Vedaçãodo produto: Encaixe Norma: NBR5648	UN	05	R\$:247,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.235,00
03	Abraçadeiras colar tomada 110x1/2 especificação: Colar tomada Material: PVC (Policloreto de vinila) Bitola: 110mm Bitola de redução: 1/2" Vedaçãodo produto: Encaixe Norma: NBR5648	UN	05	R\$:69,60 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:348,00

04	Abraçadeiras colar tomada 85x1/2 especificação:ColartomadaMaterial:PVC(Policloreto devinila)Bitola:85mmBitola deredução:1/2"Vedaçãodo produto:EncaixeNorma:NBR5648	UN	05	R\$:189,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:945,00
05	Abraçadeiras colar tomada 75x1/2 especificação:ColartomadaMaterial:PVC(Policloreto devinila)Bitola:75mmBitola deredução:1/2"Vedaçãodo produto:EncaixeNorma:NBR5648	UN	05	R\$:50,40 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:252,00
06	Abraçadeirascolartomada50x1/2 especificação:ColartomadaMaterial:PVC(Policloreto devinila)Bitola:50mmBitola deredução:1/2"Vedaçãodo produto:EncaixeNorma:NBR5648	UN	20	R\$:37,20 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:744,00
07	Luva de cola e rosca 20 mm	UN	30	R\$:3,50 https://pncp.gov.br/app/editais/59172827000125/2025/10	R\$:105,00
08	ADAPTADOR COM ROSCA FEMEA 25 MM	UN	20	R\$:4,64 https://pncp.gov.br/app/editais/08484353000116/2026/11	R\$:92,80
09	Arame recozido kg Especificação: arame recozido torcido fio 18	KG	50	R\$:15,90 https://pncp.gov.br/app/editais/46634598000171/2025/250	R\$:795,00
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO ROLO COM 250 METROS. - ARAME FARPADO GALVANIZADO ROLO COM 250 METROS.FIO 14MM	ROLO	05	R\$:236,61 https://pncp.gov.br/app/editais/182396	R\$ 1.183,05

				08000139/2025/160?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	
11	Alicate Puncionador DeAço Para Obra Drywall9 Polegadas	UN	02	R\$:37,11 https://pncp.gov.br/app/editais/18239608000139/2025/160?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:74,22
12	Alicatetorquês	UN	02	R\$:54,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:108,00
13	Adesivo Plástico Para Tubos E Conexões De Pvc 850g especificação: qualidade igual ou superior a tigre	UN	30	R\$:83,11 https://pncp.gov.br/app/editais/45142353000164/2025/5	R\$:2.493,30
14	Adesivo Plástico Para Tubos E Conexões De Pvc175g Especificação: qualidade igual ou superior a tigre	UN	30	R\$:8,00 https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/3986	R\$:240,00
15	Areiafina Especificação:areiafina	MT	10	R\$:174,66 https://pncp.gov.br	R\$:1.746,60

				gov.br/app/e ditais/451423 53000164/20 25/5	
16	Areia grossa Especificação:areia grossa	MT	10	R\$:205,71 https://pncp. gov.br/app/e ditais/451423 53000164/20 25/5	R\$:2.057,10
17	Argamassa 20 kg especificação:Argamassa Cimento cola Uso Externo e Interno Cimento cola comsecagemrápidaparaassentamentodecerâmicasemáreasinternaseexternas tipoACII, conformeaNBR14.081	UN	20	R\$:22,46 https://pncp. gov.br/app/e ditais/451423 53000164/20 25/5	R\$:449,20
18	Bacia caixa acoplada especificação:Bacia caixa acoplada 6 litros formato oval	UN	03	R\$:483,90 https://pncp. gov.br/app/e ditais/185575 95000146/20 25/142	R\$:1.451,70
19	Balde PVC especificação: Balde Plastico para Concreto 16 Litros Preto- Confeccionado em plástico reforçado, fundo com ressalto	UN	20	R\$:18,33 https://pncp. gov.br/app/e ditais/038800 40000163/20 26/1	R\$:366,60
20	Bocal PVC especificação:Cor:Brancobrilho.Material:PlásticosBocal:E27deporcelana	UN	10	R\$:10,62 https://pncp. gov.br/app/e ditais/180088 70000172/20 26/6	R\$:106,20
21	Boia PVC 1/2 especificação:Torneirade boia PVC para caixa D'água de 1/2"	UN	15	R\$:15,60 https://pncp. gov.br/app/e ditais/313780 10000199/20 25/9	R\$:234,00

22	BoiaPVC DE 50 especificação:Torneirade boiaPVCpara caixaD'água de50	UN	03	R\$:312,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:936,00
23	Botas de borracha Especificação: Cor preta Material: PVC	PAR	15	R\$:68,79 https://pncp.gov.br/app/editais/10836939000144/2026/10	R\$:1.031,85
24	Brita ¾ Especificação:Brita ¾	MT	5	R\$:152,78 https://pncp.gov.br/app/editais/13922604000137/2026/21	R\$:763,90
25	Broxa pintura, material base madeira, material cabo madeira, material cerdas sintético e fibras naturais, formato retangular, tamanho grande, aplicação caiação e pisos	UN	05	R\$:10,52 https://pncp.gov.br/app/editais/02218683000183/2026/60	R\$:52,60
26	Bomba : Bomba com motor WAG 1HP; TBPS2-13	UN	03	R\$:1.907,73 https://pncp.gov.br/app/editais/46379400000150/2024/1189	R\$:5.723,19
27	Bomba 3 cavalos com motor externo	UN	03	R\$:2.281,31 https://pncp.gov.br/app/editais/07852676000152/2026/2?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_ca	R\$:6.843,93

				mpaign=licitacao	
28	Bomba Submersa 4" 5,0 HP 27 V	UN	03	R\$:3.700,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:11.100
29	Bomba Caneta 1 polegada	UN	03	R\$:1.466,67 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/13134614000108/2025/15	R\$:4.400,01
30	Bomba Caneta 2 pólegadas	UN	03	R\$:1.952,13 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/13134614000108/2025/15	R\$:5.856,39
31	Bomba Caneta 3 polegadas	UN	03	R\$:2.754,45 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/13134614000108/2025/15	R\$:8.263,35
32	Bomba Caneta 4 polegadas	UN	03	R\$:958,27 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/14117329000141/2025/55	R\$:2.874,81
33	Bomba Caneta 5 polegadas	UN	03	R\$:4.585,85 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/13134614000108/2025/15	R\$:13.757,55
34	Bomba Submersa Vibratória "Bomba- sapo" com corrente alternada, gerando vibração (50-60 Hz).	UN	03	R\$:493,44 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/13134614000108/2025/15	R\$:1.480,32

				gov.br/app/editais/00348003002245/2025/119	
35	Bomba Periférica 1.5 CV Bivolt	UN	03	R\$:1.664,42 https://pncp.gov.br/app/editais/13134614000108/2025/15	R\$:4.993,26
36	Bucharedução soldável 75X60 especificação:PVCNormasdeReferência:NBR5648/5626 Pressãomáxima de serviço 7,5kg f/cm ² (750kpa)àtemperatura de 20 °C	UN	05	9,75 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:48,75
37	Bucharedução soldável 50x40 especificação:PVCNormasdeReferência:NBR5648/5626 Pressãomáxima de serviço 7,5kg f/cm ² (750kpa)àtemperatura de 20 °C	UN	05	R\$:2,16 https://pncp.gov.br/app/editais/60633674000155/2026/6?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:10,80
38	Bucharedução soldável 50x20 especificação:PVCNormasdeReferência:NBR5648/5626 Pressãomáxima de serviço 7,5kg f/cm ² (750kpa)àtemperatura de 20 °C	UN	25	6,60 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:165,00
39	Brita1 especificação:brita1	MT	05	290,00 https://pncp.gov.br/app/editais/313780	R\$:1.450,00

				10000199/2025/9	
40	Bucharedução soldável 32x25 especificação: PVC Normas de Referência: NBR 5648/5626 Pressão máxima de serviço 7,5kg f/cm ² (750kpa) à temperatura de 20 °C	UN	30	2,40 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:72,00
41	Bucharedução soldável 25 x 20 especificação: PVC Normas de Referência: NBR 5648/5626	UN	50	2,28 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:114,00
42	Bucharedução soldável 40x25 especificação: PVC Normas de Referência: NBR 5648/5626 Pressão máxima de serviço 7,5kg f/cm ² (750kpa) à temperatura de 20 °C	UN	30	6,60 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:198,00
43	Bucha redução rosca interna 50mm x 32 mm especificação: PVC Normas de Referência: NBR 5648/5626	UN	20	R\$:3,58 https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/12502	R\$:71,60
44	Cabo para enxada de madeira especificação: Madeira Altura: 2,5m Comprimento: 1,50m peso: 174g	UN	05	54,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:270,00
45	Cabo rolo de pintura, tipo extensor, tamanho 2,70m, material madeira	UN	05	R\$:35,00 https://pncp.gov.br/app/editais/59172827000125/2025/10	R\$:175,00

46	Cabo para pá demadeira especificação:Cabo de madeira para pá com empunha dura Material do punho:Plástico Comprimento do punho:63.8cm Comprimento total: 101cmAltura:24.8 cmPeso:1.08kg	UN	05	54,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:270,00
47	Cabo Triplex 16,00mm	MT	300	R\$:20,22 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/93845519000151/2025/96	R\$:6.066,00
48	Cadeado25 MM especificação Cor: Bronze Material: Corpo em Latão e Haste em AçoModelo:Tradicional Tamanho:25mmTipode Chave: ChaveYale(Padrão)Quantidade de Chaves:2	UN	10	25,20 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:252,00
49	Cadeado35 MM especificação Cor: Bronze Material: Corpo em Latão e Haste em AçoModelo:Tradicional Tamanho:35mmTipode Chave: ChaveYale(Padrão)Quantidade de Chaves:2	UN	10	38,40 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:384,00
50	Cadeado40MM especificação Cor: Bronze Material: Corpo em Latão e Haste em AçoModelo:Tradicional Tamanho:40mmTipo deChave: ChaveYale (Padrão) Quantidade deChaves:2	UN	10	45,60 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:456,00
51	Caixa para massa PVC preta Especificação Cor:Preto Medidas do Produto:13x37x60cmPesoLíquido:0,740kgMaterial:PVCProduzidaemPVCCapacidade20litros	UN	03	19,20 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:57,60
52	Carrinho de mão especificação:Carrinho de Mão Preto 50L Pneu comCâmara	UN	5	198,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/313780	R\$:990,00

				10000199/2025/9	
53	Cavadeira articulada 2bocas especificação:TipoArticuladaMaterial docabo:MadeiraMaterial dalâmina:Açotempera doAcabamentoda pintura:Eletróstática após Acabamentodo cabo: Envernizado	UN	10	132,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.320,00
54	Cavadeira Especificação:Cavadeira deferro Pesoaproximado:4,965 kg CavadeiraAlavanca Ponta/Pa1X150 cm	UN	05	192,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:960,00
55	Cal branco p/ pintura c/ fixador, sc. 08 kg.	UN	50	R\$:22,80 https://pncp.gov.br/app/editais/02218683000183/2026/60	R\$:1.144,00
56	Cal para massa pct 20kg	UN	10	R\$:27,13 https://pncp.gov.br/app/editais/16595731000167/2025/36	R\$:271,30
57	Caibro: Caibo de madeira de 6 metros	UN	25	R\$26,41 https://pncp.gov.br/app/editais/90832619000155/2026/104	R\$:660,25
58	Colherde Pedreiro nº10 especificação:Material: Lâminaforjadainteiriçaaço carbonoespecial 5160. Acabamento:Polido, verniz eletróstático .Tratamento: Temperado e revenido.Cabo:Madeiraenvernizadaafixadocomepóxicom peso:0,437kg	UN	02	70,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:141,60

59	Cotovelo: Cotovelo galvanizado FG para PVC de 20mm	UN	05	R\$:13,47 https://pncp.gov.br/app/eitais/24859332000194/2026/192?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:67,35
60	Curva Pvc esgoto de 100mm, Altura: 14Cm Largura: 5Cm Comprimento: 8Cm	UN	20	8,40 https://pncp.gov.br/app/eitais/31378010000199/2025/9	R\$:168,00
61	Curva Pvc esgoto 50mm, Curva 90° Curta para Esgoto SN Fortlev é fabricada em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C.	UN	20	R\$:6,67 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13795380000140/compras/2025/54/arquivos/1	R\$:133,40
62	Curva 45° Soldável PVC 20mm Especificação: Norma NBR 5648	UN	10	1,80 https://pncp.gov.br/app/eitais/31378010000199/2025/9	R\$:18,00
63	Curva 45° Soldável PVC 40mm Especificação: Norma NBR 5648	UN	05	R\$:13,08 https://pncp.gov.br/app/eitais/31378010000199/2025/9	R\$:65,40

64	Curva 90° Soldável PVC 40mm Especificação: Norma NBR 5648	UN	10	R\$:7,08 https://pncp.gov.br/app/edetails/31378010000199/2025/9	R\$:70,80
65	Curva 90° Soldável PVC 50mm Especificação: Norma NBR 5648	UN	10	R\$:7,80 https://pncp.gov.br/app/edetails/31378010000199/2025/9	R\$:78,00
66	Curva 45° Soldável PVC 50mm Especificação: Norma NBR 5648	UN	10	R\$:13,08 https://pncp.gov.br/app/edetails/31378010000199/2025/9	R\$:130,80
67	Curva 90° Soldável PVC 60mm Especificação: Norma NBR 5648	UN	10	R\$:45,00 https://pncp.gov.br/app/edetails/31378010000199/2025/9	R\$:450,00
68	Curva 45° Soldável PVC 60mm Especificação: Norma NBR 5648	UN	10	R\$:18,00 https://pncp.gov.br/app/edetails/31378010000199/2025/9	R\$:180,00
69	Curva PVC para esgoto 100mm 45° Especificações: Bitola 100mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5Kg/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C // Angulação: 45°	UN	15	R\$:310,00 https://pncp.gov.br/app/edetails/31378010000199/2025/9	R\$:4.650,00

70	Curva PVC para esgoto 100mm 90° Especificações: Bitola 100mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C // Angulação: 90°	UN	10	R\$:358,80 https://pncp.gov.br/app/editais/3137801000199/2025/9	R\$:3.588,00
71	Curva PVC para esgoto 150mm 45° Especificações: Bitola 150mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C // Angulação: 45°	UN	03	R\$:119,88 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/29172475000147/compras/2025/126/arquivos/1	R\$:359,64
72	Curva PVC para esgoto 150mm 90° Especificações: Bitola 150mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C // Angulação: 90°	UN	03	R\$:167,00 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/83102731000175/compras/2026/32/arquivos/3	R\$:501,00
73	Desempeno dentado aço especificação: Descrição Desempenadeira Dentada - Material: Aço e Madeira Banha da em verniz antioxidação. - Medidas 12cm x 25,5cm Cabo de Madeira tratada a atômico	UN	05	R\$:15,60 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:78,00
74	Disco diamantado especificação: Disco diamantado	UN	10	R\$:34,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:348,00
75	Disco para esmerilhadeira Especificação: disco fino inox 4.1/2x1,0 esmerilhadeira	UN	15	R\$:6,00 https://pncp.gov.br/app/editais/313780	R\$:90,00

				10000199/2025/9	
76	Duchafria especificação:Material: PVCForma:RedondaLargura:7,Diâmetro:7,Diâmetro:170mm(17cm)	UN	02	R\$:30,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/313780-10000199/2025/9	R\$:60,00
77	Enxada de 2½ especificação: Modelo 2.1/2 Comprimento x Largura: 30cm x 10cm Alâmina possui tamanho 2.5 Possui olho de 38mm de diâmetro	UN	05	R\$:107,40 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/313780-10000199/2025/9	R\$:537,00
78	Enxada especificação: Peso 0.90kg Dimensões 0.245x0.135x0.04m Enxada 2,5	UN	03	R\$:94,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/313780-10000199/2025/9	R\$:282,00
79	Escada Alumínio 7 Degraus	UN	02	R\$:250,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/504577-53000107/2026/12?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:500,00
80	Espuma camurçada Especificação: bloco de espuma	UN	02	R\$:7,45 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/1842885400-0139/compras/2026/12/ar	R\$:14,90

				quivos/1	
81	Espaçador/Nivelador De Revestimentos 2,0 Mm Transparente com 100 und	MT	100	R\$:15,30 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18385112000173/compras/2025/35/arquivos/1 v	R\$:1.530,00
82	Fio 6mm especificação:NBR NM 9117 ABNTSecção nomina l6,0mm Diâmetro nominaldocondutor:2,97mm	mt	500	R\$:7,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:3.900,00
83	Fio2,5mm especificação: Seção Bitola2,50mm Potência Máxima em 110 V 2640 WPotênciaMáximaem220V5280WNormatécnicaNBR247-3	mt	500	R\$:3,30 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.650,00
84	Fitavedarosca18mmx25mm especificação:Medida:18mmx25-TratamentoP.T.F.E.(Politetrafluoretileno)ousimplesmenteTeflon	UN	30	R\$:12,11 https://pncp.gov.br/app/editais/45142353000164/2025/5	R\$:363,30
85	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura de 18mm x 50m, cor bege, aplicação multiuso	UN	05	R\$:27,39 https://pncp.gov.br/app/editais/83256545000190/2026/8?utm_source=lic-abertas&utm_medium=ref	R\$:136,95

				erral&utm_campaign=licitacao	
86	Fita Abraçadeira De Amarração Para Carga fina, Para Nova Em Nylon	UN	05	R\$:301,62 https://pncp.gov.br/app/editais/04812509000190/2026/76	R\$:1.508,10
87	Fita Abraçadeira De Amarração Para Carga media, Para Nova Em Nylon	UN	05	R\$:833,33 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01611858000155/compras/2025/63/arquivos/1	R\$:4.166,65
88	Fita Abraçadeira De Amarração Para Carga grande, Para Nova Em Nylon	UN	05	R\$:877,69 https://pncp.gov.br/app/editais/92963560000160/2026/99?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:4.388,45
89	Furadeira: Furadeira de impacto ½"500 Watts velocidade variável e reversível, Potência 500 Watts Capacidade de perfuração: concreto 16mm, Metal: 13mm-Madeira: 20mm	UN	02	R\$:450,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:900,00
90	Grampo para cerca 1x9 especificação:Material: Galvanizado Bitola(PolxBwg): 1x9Pacote de1 kilo	UN	05	R\$:26,00 https://pncp.gov.br/app/editais/313780100001	R\$:130,00

				99/2025/9	
91	Interruptor interno com placa injetel 4x2 especificação: Interruptor interno com placa injetel 4x2	UN	05	R\$:10,20 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:51,00
92	Impermeabilizante parede 18kg	UN	10	R\$:169,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/00394502000144/2025/4333	R\$:1.690,00
93	Joelho soldável 90° PVC 20mm especificação: Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5648	UN	600	1,20 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:720,00
94	Joelho soldável 90° PVC 40mm especificação: Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5648	UN	50	13,08 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:654,00
95	Joelho soldável 45° PVC 40mm especificação: Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5648	UN	50	14,50 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:725,00
96	Joelho soldável 45° PVC 20mm especificação: Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5648	UN	100	1,80 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:180,00

97	Joelho soldável 90° PVC 50mm especificação: Matéria-prima-PVC-Cor-Marrom-Bitolas-50-Pressão de serviço (a 20°C)- Conexões entre 20 e 50mm: 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kg/cm ² (100 m.c.a) Norma de Referência- NBR 5626	UN	200	7,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$: 1.560,00
98	Joelho soldável 45° PVC 50mm especificação: Matéria-prima-PVC-Cor-Marrom-Bitolas-50-Pressão de serviço (a 20°C)- Conexões entre 20 e 50mm: 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kg/cm ² (100 m.c.a) Norma de Referência- NBR 5626	UN	50	13,08 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$: 654,00
99	Joelho soldável 90° PVC 60mm especificação: Matéria-prima-PVC-Cor-Marrom-Bitolas-50-Pressão de serviço (a 20°C)- Conexões entre 20 e 50mm: 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kg/cm ² (100 m.c.a) Norma de Referência- NBR 5626	UN	20	45,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$: 900,00
100	Joelho soldável 45° PVC 60mm especificação: Matéria-prima-PVC-Cor-Marrom-Bitolas-50-Pressão de serviço (a 20°C)- Conexões entre 20 e 50mm: 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kg/cm ² (100 m.c.a) Norma de Referência- NBR 5626	UN	20	R\$: 26,10 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/83102731000175/compras/2026/32/arquivos/3	R\$: 522,00
101	Joelho PVC para esgoto 100mm 45° Especificações: Bitola 100mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5 Kg/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C // Angulação: 45°	UN	200	R\$: 6,02 https://pncp.gov.br/app/editais/19130038000107/2025/38	R\$: 1.204,00
102	Joelho PVC para esgoto 100mm 90° Especificações: Bitola 100mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5 Kg/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C // Angulação: 90°	UN	100	R\$: 5,66 https://pncp.gov.br/app/editais/19130038000107/2025/38	R\$: 566,00

103	Joelho PVC para esgoto com redução 100mm x 50 mm	UN	10	R\$:18,60 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13719646000175/compras/2024/3/arquivos/9	R\$:186,00
104	Joelho PVC soldavel com redução 25mm x 20 mm	UN	300	R\$:4,16 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/91553941000108/compras/2026/2/arquivos/3	R\$:1.248,00
105	Junta Gibault F.C. (Junta Gibault DN 200mm p/ tubo F.C. c/ parafusos e aneis). Especificações: Junta Gibault DN 200 p/ tubo F.C. c/ parafusos e aneis	UN	05	R\$:831,63 https://pncp.gov.br/app/editais/44229813000123/2026/33	R\$:4.158,15
106	Luva PVC para esgoto 100mm Especificações: Bitola 100mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C	UN	50	R\$:22,74 https://pncp.gov.br/app/editais/17419847000108/2026/6?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:1.137,00
107	Luva PVC para esgoto 150mm Especificações: Bitola 150mm // norma ABNT NBR 5648 // 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C	UN	10	R\$:52,06 https://pncp.gov.br/app/editais/17419847000108/28	R\$:520,60

				26/6?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	
108	Lampada Led100w especificação:Lâmpada BulboLED BrancaBivolt100wE27-Tecnologia:LED	UN	50	R\$:138,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:6.900,00
109	Lampada Led12w especificação:Lâmpada BulboLED BrancaBivolt12w a60 branca 6500k	UN	50	R\$:7,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:390,00
110	Lampada Led15w especificação:Lâmpada BulboLED BrancaBivolt15w a60 branca	UN	50	R\$:10,20 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:510,00
111	Lampada Led20w especificação:Lâmpa daBulboLEDBrancaBivolt 20WE27-Certificado:CE	UN	50	R\$:21,60 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.080,00
112	Lampada Led30w especificação:Lâmpa da BulboLEDBrancaBivolt30WE27-Certificado: CE	UN	20	R\$:26,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:536,00
113	Lampada Led50w especificação:Lâmpa daBulboLEDBrancaBivolt 20WE27-Certificado:CE	UN	20	R\$:38,40 https://pncp.gov.br/app/di	R\$:768,00

				tais/31378010000199/2025/9	
114	Lâmina Para Roçadeira Universal	UN	30	R\$:30,66 https://pncp.gov.br/app/editais/63761902000160/2026/52?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:919,80
115	Lavatório com coluna celite especificação:Lavatório para ColunaDimensão 47x38cmMaterialCerâmica TipodeMaterialPorcelanaQuantidadedeFurosparaAplicar Torneira1furo(s)	UN	02	R\$:275,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$: 550,00
116	Lona plástica na cor preta. Apresentação: Rolo de 6mx100m. Características: Mínimo de 80micras. Peso mínimo da bobina 35Kg.	UN	02	R\$:16,76 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/1380656700/0100/compras/2026/6/arquivos/1	R\$:33,52
117	Lixa Papel G80 x 120mm nº 80. Características: Lixa costada de papel para madeira, madeira maciça, laminados e compensados.	UN	30	R\$:9,50 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/7697525900/0110/compras/2024/26/arquivos/1	R\$:285,00

118	Luvas para mão PVC especificação: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, pontas e dorso	UN	20	R\$:12,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:240,00
119	Luvas vulca braz04	UN	10	R\$:18,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:180,00
120	Luvas PVCLR20X ½ especificação: Cor Marrom – Diâmetro 20mm x 1/2" – Material PVC – Tipo de união Soldável – Norma NBR5648	UN	800	R\$:3,48 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:2.784,00
121	Luvas PVC soldável 20mm especificação: Cor Marrom – Diâmetro 20mm – Material PVC – Tipo de união Soldável – Norma NBR5648	UN	500	R\$:1,44 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:720,00
122	Luvas PVC soldável 25mm especificação: Cor Marrom – Diâmetro 20mm – Material PVC – Tipo de união Soldável –	UN	300	R\$:2,48 https://pncp.gov.br/app/editais/45142353000164/2025/5	R\$:744,00
123	Luvas PVC soldável 40mm especificação: Cor Marrom – Diâmetro 40mm – Material PVC – Tipo de união Soldável – Norma NBR5648	UN	50	R\$:4,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:240,00
124	Luvas PVC soldável 50mm especificação: Cor Marrom – Diâmetro 50mm – Material PVC – Tipo de união Soldável – Norma NBR5648	UN	300	R\$:4,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.440,00

				10000199/2025/9	
125	LuvasPVCsoldavel110mm especificação:CorMarrom–Diâmetro 110mm–MaterialPVC-TipodeuniãoSoldável- NormaNBR5648	UN	10	R\$:118,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:1.180,00
126	Luva de correr defofo MPVCbolsa/bolsaje/jei/jericomanéis para tubopvc defofodn150mm,normas:NBR7665/2007	UN	10	R\$:310,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:3.100,00
127	Luva de correr defofo MPVCbolsa/bolsaje/jei/jericomanéis para tubopvc defofodn100mm,normas:NBR7665/2007	UN	10	R\$:275,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:2.750,00
128	Massa corrida. Apresentação:lata(18l).características: À base de PVA, com rendimento mínimo de 40m ² /demão. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber, produto com validade igual ou supeior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	10	R\$:50,11 https://pncp.gov.br/app/edditais/75476556000158/2026/43	R\$:501,10
129	MASSA ASFALTICA FRIA 25KG	UN	200	R\$:29,17 https://pncp.gov.br/app/edditais/44441558000188/2026/8	R\$:5.834,00
130	ManilhadeconcretoC/ bolsaDN 030	UN	50	100,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:5.000,00

131	ManilhadeconcretoC/ bolsaDN 040	UN	50	200,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:10.000,00
132	ManilhadeconcretoC/ bolsaDN 060	UN	50	300,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:15,000,00
133	ManilhadeconcretoC/ bolsaDN 080	UN	50	400,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:20.000,00
134	ManilhadeconcretoC/ bolsaDN 100	UN	50	400,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:20.000,00
135	Máscaraparapó especificação: Máscara respiratória semifacial descartável, classe PFF1, modelodobrável,comválvuladeexalação,formadoporfiltrocomtratamentoeletrostático, TNTnaparteinterna,clipnasal externo emmetalque facilita a vedação,elásticos de látex e presilhas plásticas. Normas atendidas: NBR13.698:2011	UN	20	R\$:3,26 https://pncp.gov.br/app/editais/26548626000120/2026/6	R\$:65,20
136	MangueiraPVClaranja3/4 50MT especificação:CorLaranja–Diâmetro¾-MaterialPVC	UN	02	R\$:213,17 https://pncp.gov.br/app/editais/91566885000146/2026/10	R\$:426,34

137	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada Térmica	MT	05	R\$:31,90 https://pncp.gov.br/app/editais/43052497000102/2026/144	R\$:159,50
138	Martelo especificação:Medidanominaldomartelo:27,0mmAcabamentoda cabeça domartelo: Polido Largura dacabeça do martelo: 138,0mm Comprimento totalaproximadodomartelo(cabeça+cabo)	UN	05	R\$:58,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:294,00
139	Mourão: Especificação: Mourão eucalipto tratado 3 metros 12 cm diâmetro	UN	150	R\$:40,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:6.000,00
140	Mourão:Eu calipto tratado 2,20 mts 6 á 8 cm diâmetro Especificação	UN	200	R\$:65,56 https://pncp.gov.br/app/editais/76309806000128/2026/90	R\$:13.112,00
141	Mourão: Eucalipto tratado 2,20 mts 8 á 10 cm diâmetro Especificação	UN	200	R\$71,66 https://pncp.gov.br/app/editais/11049830000120/2026/96	R\$:14.332,00
142	Óculosde proteçãotransparente especificação: Proteção:UVAEUVB. Filtro:99,9%Visor:incolor.	UN	10	R\$:12,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:120,00
143	Pincel para pintura numero 4	UN	02	R\$:10,40 https://pncp.gov.br/app/di	R\$:20,80

				tais/3137801000199/2025/9	
144	Pincel para pintura numero 2	UN	05	R\$:13,46 https://pncp.gov.br/app/editais/06092748000148/2026/1	R\$:67,30
145	Pincel para pintura numero 2.3	UN	05	R\$:14,45 https://pncp.gov.br/app/editais/06092748000148/2026/1	R\$:72,25
146	Pasta lubrificante Especificação: graxa de múltiplas aplicações lata 500 gramas	UN	20	R\$:85,00 https://pncp.gov.br/app/editais/04709778000125/2026/7	R\$:1.700,00
147	Peneira fina arame Especificações: Peneira aço de madeira para areia Especificações técnicas: Medida:55cmMaterialde suporte:madeira	UN	20	R\$:42,00 https://pncp.gov.br/app/editais/3137801000199/2025/9	R\$:840,00
148	Piadecozinhainox especificação:Piadeinoxconcretada120x53cm	UN	04	R\$:348,22 https://pncp.gov.br/app/editais/01567601000143/2023/118	R\$:1.392,88
149	Picaretacomcabotramontinaespecificação:Picareta nº4ComCabo 90cm	UN	02	R\$:85,13 https://pncp.gov.br/app/editais/00059311000126/2025/667?utm_source=lic-abertas&utm	R\$:170,26

				_medium=referral&utm_campaign=licitacao	
150	PisoCerâmicoPei50x50 especificação:PisoCerâmicoTamanho50x50cm	MT	100	R\$:38,40 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:3.840,00
151	Ponteiraparamarteletemakita especificação:Corpocomsecçãohexagonal-Fabricadaemaço dealta qualidadeedurabilidade- Utilizadanaconstruçãoocivilparademolirconcreto.Comprimento:250mm	UN	30	R\$:23,40 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:702,00
152	Porta de madeira. Porta de madeira encabeçada maciça 2,20 x 0,80	UN	05	R\$:240,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:1.200,00
153	Protetorauricular especificação:Protetorauricular emsilicone farmacêuticoCor:laranja. Material: siliconegraufarmacêutico.Modelo:abafadorderuídos.	UN	30	R\$:4,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:120,00
154	Pácomcabo especificação:PádeBicocomCabodeMadeira- 71cmMaterialdopunho:PlásticoComprimentodopunho:63.8cm Comprimentototal:101cm Altura:24.8cm	UN	10	R\$:70,80 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:708,00
155	Porta Especificações: Porta de madeira // medida: 215x74cm	UN	05	R\$:240,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:1.200,00

156	Padrão de Energia Especificações: Padrão 220v trifásico	UN	03	R\$:4.000,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:12.000,00
157	Refletorled50w especificação: Tipo de lâmpada: LEDA prova d'água: Sim Altura x Largura:16cmx3cm	UN	15	R\$:54,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:810,00
158	Refletorled100w especificação: Tipo de lâmpada: LEDA prova d'água: Sim Altura x Largura:16cmx3cm	UN	15	R\$:50,00 https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/6185	R\$:750,00
159	Refletorled 150w especificação: Tipo de lâmpada: LEDA prova d'água: Sim Altura x Largura:16cmx3cm	UN	15	R\$40,10 https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/2096?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:601,50
160	Refletorled200w especificação: Tipo de lâmpada: LEDA prova d'água: Sim Altura x Largura:16cmx3cm	UN	15	R\$:75,00 https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/6185	R\$:1.125,00
161	Registro PVCsoldável20mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 20mm Atende normaNBR5648	UN	500	R\$:7,80 https://pncp.gov.br/app/editais/313780	R\$:3.900,00

				10000199/2025/9	
162	Registro PVC soldável 40mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 40mm Atende norma NBR 5648	UN	20	R\$:30,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:600,00
163	Registro PVC soldável 32mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 32mm Atende norma NBR 5648	UN	20	R\$:19,20 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:384,00
164	Registro PVC soldável 50mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 50mm Atende norma NBR 5648	UN	50	R\$:30,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:1.500,00
165	Registro PVC soldável 60mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 60mm Atende norma NBR 5648	UN	30	R\$:38,40 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:1.152,00
166	Registro PVC soldável 110 mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 110mm Atende norma NBR 5648	UN	10	R\$:310,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:3.100,00
167	Registro PVC soldável 25mm x 20 mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto com redução 25mmx20mm	UN	100	R\$:10,20 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/87613188000121/compras/2025/195/a	R\$:1.020,00

				rquivos/2	
168	Rejuntecerâmico especificação: RejunteAditivadoFlexívelCinza PlatinaConteúdo:1kg	UN	50	R\$:11,40 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:570,00
169	Registro soldável PVC 25 mm	UN	50	R\$:9,60 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/02008551000127/compras/2025/1/arquivos/1	R\$:480,00
170	Ripa: Ripa madeira, largura 3cm, comprimento 100 cm, espessura 1cm	UN	500	R\$:3,17 https://pncp.gov.br/app/editais/17744434000107/2026/41	1.585,00
171	Rolo de lã para pintura 30 cm	UN	10	R\$:21,48 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:214,80
172	Rolo de lã para pintura 9 cm	UN	02	R\$:12,41 https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6670?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitc	R\$:24,82

				ao	
173	Roçadeira a Gasolina 2 Tempos Profissional 75CC 3HP com Kit de Reparo e Acessórios	UN	02	R\$:942,97 https://pncp.gov.br/app/editais/13134614000108/2025/15	R\$:1.885,94
174	Registro PVC soldável75mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 75mm Atende normaNBR5648	UN	10	R\$:202,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:2.020,00
175	Registro PVC soldável85mm especificação: Registro Esfera PVC Soldável Compacto de 85mm Atende normaNBR5648	UN	05	R\$:235,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.175,00
176	Revestimento cerâmico PEI30X57 especificação:RevestimentocerâmicoPEI30X57	UN	50	R\$:35,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.790,00
177	Serrinha Stanet. Especificação: Alta resistência ao desgaste e altatenacidade Comprimento xLargurax Espessura:300x13x0,60mm/12x1/2x0.024"Dentesporpol.(25,4mm):24	UN	200	R\$:16,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:3.360,00
178	Sancho02pontas	UN	02	51,60 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:103,20
179	Sifão sanfonado Pia Cozinha Lavabo Banheiro Universal Branco Flexível	UN	05	R\$:11,90 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:59,50

				gov.br/app/edditais/00375114000116/2026/38	
180	Sifão sanfonado tubo extensivo duplo Universal Branco Flexível	UN	05	R\$:12,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/07954480000179/2026/4274	R\$:60,00
181	Talhadeira especificação:Talhadeira AçoConstrução ¾Nº12	UN	01	R\$:18,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:18,00
182	TampãosoldávelPVC20 especificação:Material:PVCDiâmetro:20mmsuportaapressão7,5Kgf/cm ²	UN	100	R\$:1,20 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:120,00
183	TampãosoldávelPVC40 especificação:Material:PVCDiâmetro:40mmsuportaapressão7,5Kgf/cm ²	UN	10	R\$:5,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:50,00
184	TampãosoldávelPVC50 especificação:Material:PVCDiâmetro:50mmsuportaapressão7,5Kgf/cm ²	UN	20	R\$:10,30 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:206,00
185	TampãosoldávelPVC 60 especificação:Material:PVCDiâmetro:60mmsuportaapressão7,5Kgf/cm ²	UN	20	R\$:12,00 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/22	R\$:240,00

				5/9	
186	Tampão soldável PVC 75 especificação: Material: PVC Diâmetro: 75mm suporta pressão 7,5Kg/cm ²	UN	20	R\$:32,50 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:650,00
187	Tanque Polietileno 15.000lts especificação: Capacidade 15.000L Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme Norma NBR14799 da ABNT	UN	02	8.900,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:17.800,00
188	Tanque Polietileno 10.000lts especificação: Capacidade 10000L Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme Norma NBR14799 da ABNT	UN	02	8.180,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:16.360,00
189	Tanque Polietileno 5.000lts especificação: Capacidade 5.000L Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme Norma NBR14799 da ABNT	UN	03	3.360,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:10.080,00
190	Caixa. 1.000lts especificação: Capacidade 1000L Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme Norma NBR14799 da ABNT	UN	05	R\$:390,00 https://pncp.gov.br/app/editais/76247378000156/2026/29	R\$:1.950,00
191	Tê soldável PVC 20 especificação: 90° Material PVC Linha Soldável Cor Marrom Bitola (mm) 20mm Pressão Máxima Funcionamento (mca) 75 Norma Técnica NBR5648	UN	500	2,28 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.140,00

192	TÊsoldávelPVC 40 especificação: 90° MaterialPVCLinhaSoldávelCorMarromBitola(mm)20mmPressãoMáximaFuncionamento(mca)75 NormaTécnicaNBR5648	UN	20	11,40 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:228,00
193	TÊsoldávelPVC 50 especificação: 90° MaterialPVCLinhaSoldávelCorMarromBitola(mm)50mmPressãoMáximaFuncionamento(mca)75 NormaTécnicaNBR5648	UN	50	11,40 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:570,00
194	TÊsoldávelPVC 60 especificação: 90° MaterialPVCLinhaSoldávelCorMarromBitola(mm)60mmPressãoMáximaFuncionamento(mca)75 NormaTécnicaNBR5648	UN	10	43,08 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:430,80
195	TÊsoldávelPVC 50X 25 especificação: 90° MaterialPVCLinhaSoldávelCorMarromBitola(mm)50mmPressãoMáximaFuncionamento	UN	10	R\$:19,53 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13795380000140/compras/2025/54/arquivos/1	R\$:195,30
196	TÊsoldávelPVC 100X 75 especificação: 90°	UN	10	R\$:10,68 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13795380000140/compras/2025/54/arquivos/1	R\$:106,80
197	TÊsoldávelPVC 25x20 Redução especificação: 90°	UN	500	R\$:3,00 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06554943000142/comprs/	R\$:1.500,00

				2026/12/arquivos/1	
198	Tela manguirão galvanizada 1,50m altura Especificação: Tela manguirão galvanizada 1,50m altura	UN	02	127,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:254,00
199	Telha colonialcapae bica especificação:Telhacolonialcapae bicacor:vermelha	UN	1.500	1,55 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:2.325,00
200	Tinta Látex Acrílica para Parede; Cor Branca; Acabamento Fosco; Embalagem 18L; Uso Interno/Externo, Composição básica água; Rendimento desejável Lata 18L de 280m² a 380m² por demão; Categoria Premium; Aplicação com Rolo de Lã, Pincel ou Pistola; Indicação: Reboco, Massa Acrílica, Texturas, Concreto, Fibrocimento, Gesso e Superfícies Internas de Massa Corrida; Baixo odor; Lavável; Antimofo. Referências: Coral, Suvinil, glasulit ou tecnicamente equivalente em qualidade.	UN	15	R\$:354,08 https://pncp.gov.br/app/editais/77998904000182/2025/138?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:5.311,20
201	Tinta Látex Acrílica para Parede; Cor AZUL; Acabamento Fosco; Embalagem 18 L; Uso Interno/Externo, Composição básica água; Rendimento desejável Lata 18L de 280m² a 380m² por demão; Categoria Premium; Aplicação com Rolo de Lã, Pincel ou Pistola; Indicação: Reboco, Massa Acrílica, Texturas, Concreto, Fibrocimento, Gesso e Superfícies Internas de Massa Corrida; Baixo odor; Lavável; Antimofo. Referências: Coral, Suvinil, grazulit ou tecnicamente equivalente em qualidade.	UN	15	R\$:369,00 https://pncp.gov.br/app/editais/77998904000182/2025/138?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:5.535,00

202	Tinta esmalte sintético brilhante premium cor madeira lata de 3,6 litros.	UN	20	R\$:134,50 https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/685	R\$:2.690,00
203	Tinta esmalte sintético brilhante premium cor branca lata de 3,6 litros.	UN	10	R\$:90,67 https://pncp.gov.br/app/editais/40738999000195/2026/37?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:906,70
204	Tubobranco para esgoto especificação: Tubo para esgoto 6 metros 100mm	UN	400	R\$:90,97 https://pncp.gov.br/app/editais/45142353000164/2025/5	R\$:36.388,00
205	Tubobranco para esgoto especificação: Tubo para esgoto 6 metros 150mm	UN	200	R\$:245,47 https://pncp.gov.br/app/editais/18291385000159/2025/28	R\$:49.094,00
206	Tubo soldável PVC 6 metros 20mm especificação: Comprimento: 6 metros dimensões (de mm): 20 pressão máxima de serviço 7,5 kgf/cm ² (750kpa) à temperatura de 20c normas de referência: NBR 5648 resistente a produtos químicos composição: PVC e aditivos	UN	500	20,40 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:10.200,00
207	Tubo soldável PVC 6 metros ¾ especificação: Comprimento: 6 metros dimensões (de mm): ¾ pressão máxima de serviço 7,5kgf/cm ² (750kpa) à temperatura de 20c normas de referência: NBR 5648 resistente a produtos químicos composição: PVC e aditivos	UN	100	24,00 https://pncp.gov.br/app/editais/313780	R\$:2.400,00

				10000199/2025/9	
208	TubosoldávelPVC6metros32 especificação:Comprimento:6metrosdimensões(demm):32pressãomáxima de serviço 7,5kgf/cm ² (750kpa)àtemperaturade 20cnormasde referência:NBR 5648resistenteaprodutosquímicoscomposição:PVC eaditivos	UN	200	R\$:67,12 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/45142353000164/2025/5	R\$:13.424,00
209	TubosoldávelPVC6metros40 especificação:Comprimento:6metrosdimensões(demm):40 pressãomáxima de serviço 7,5kgf/cm ² (750kpa)àtemperaturade 20cnormasde referência:NBR 5648resistenteaprodutosquímicoscomposição:PVC eaditivos	UN	150	R\$:65,40 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/45142353000164/2025/5	R\$:9.810,00
210	TubosoldávelPVC6metros50 especificação:Comprimento:6metrosdimensões(demm):50pressãomáxima de serviço 7,5kgf/cm ² (750kpa)àtemperatura de 20cnormasde referência:NBR 5648resistenteaprodutosquímicoscomposição:PVC eaditivos	UN	300	R\$:61,33 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/45142353000164/2025/5	R\$:18.399,00
211	TubosoldávelPVC6metros60 especificação: Comprimento: 6 metros dimensões (de mm): 60 pressão máximadeserviço7,5kgf/cm ² (750kpa)àtemperaturade20cnormas dereferência: NBR5648resistenteaprodutos químicos composição:PVC eaditivos	UN	30	216,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:6.480,00
212	TubosoldávelPVC6metros75 especificação: Comprimento: 6 metros dimensões (de mm): 75 pressão máximadeserviço7,5kgf/cm ² (750kpa)àtemperaturade20cnormas dereferência: NBR5648resistenteaprodutos químicos composição:PVC eaditivos	UN	10	354,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:3.540,00
213	TubosoldávelPVC6metros85 especificação: Comprimento: 6 metros dimensões (de mm): 85 pressão máximadeserviço7,5kgf/cm ² (750kpa)àtemperaturade20cnormasdereferência: NBR5648resistenteaprodutos químicos composição:PVC eaditivos	UN	10	384,00 https://pncp.gov.br/app/e-ditais/31378010000199/2025/9	R\$:3.840,00

214	TubosoldávelPVC6metros110 especificação: Comprimento: 6 metros dimensões (de mm): 85 pressão máximadeserviço7,5kgf/cm ² (750kpa)àtemperaturade20cnormasdereferência: NBR5648resistenteaprodutos químicos composição:PVC eaditivos	UN	15	790,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:11.850,00
215	Tubo soldável PVC 150mm DEFOFO Especificação: Tubo defofo MPVC Ponta/bolsa JEI/JERI DN 150mm x 6m, normas: NBR 7665/2007	UN	10	780,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:7.800,00
216	Tubo defofo,junta elasticaparaáguasaneamento 1mpa DN100mm,PN80 NBR 7665/2007daABNT	UN	10	R\$:306,85 https://pncp.gov.br/app/editais/08520389000108/2025/14	R\$:3.068,50
217	Tubo defofo,junta elasticaparaáguasaneamento 1mpaDN150mm,PN80 NBR 7665/2007daABNT	UN	05	740,00 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:3.700,00
218	Transformadorenergia220/110	UN	02	R\$:478,42 https://pncp.gov.br/app/editais/25107525000151/2026/72?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao	R\$:956,84
219	TampãosoldávelPVC 110 especificação:Material:PVCDiâmetro:110mmsuportaapressão7,5Kgf/cm ² Obs: Cap soldável é o mesmo tampão	UN	20	R\$:26,50 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos	R\$:530,00

				/06741243000167/compras/2025/2/arquivos/3	
220	Tanque2bojos especificação:Tanque emMármore SintéticoDuplo120cmBranco com2bojos	UN	02	R\$:301,37 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18245167000188/compras/2026/6/arquivos/4	R\$:602,74
221	TÊsoldávelPVC 110 especificação: 90° MaterialPVCLinhaSoldávelCorMarromBitola(mm)110mmPressãoMáximaFuncionamento(mca)75NormaTécnicaNBR5648	UN	05	R\$:218,90 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/80505431000149/compras/2026/8/arquivos/3	R\$:1.094,50
222	TijoloCeramico20x30 especificação:TijoloCeramico20x309	MI	05	R\$:1.280 https://pncp.gov.br/app/edditais/45276128000110/2026/658	R\$:6.400,00
223	TorneiraPVCcombico½ especificação: Cor Branco-Altura 11cm-Bitola 1/2" Largura 5cm- MaterialPolipropileno,poliestireno	UN	10	R\$:2,22 https://pncp.gov.br/app/edditais/14485841000140/2026/269	R\$:22.20
224	Trena Especificações: - Comprimento da fita: 5 metros / Largura da fita: 25mm / Fita em aço / Corpo emborrachado / Trava para fixar a fita métrica	UN	03	R\$26,40 https://pncp.gov.br/app/edditais/31378010000199/2025/9	R\$:79,20

225	Te redução branco 200mmx100mm	UN	20	R\$:206,76 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/52561214000130/compras/2023/10/arquivos/1	R\$:4.135,20
226	Valvulapvcparatanque especificação:ValvulaparaTanquecomatampaemPolipropilenobranco	un	10	R\$:7,20 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:72,00
227	Vareta Para Desentupidora K-1000 1,52 M X 5/16 A-2475 60360	UN	150	R\$:59,88 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:8.982,00
228	Vergalhão ¾12metros especificação:NormatécnicadefabricaçãoNBR7480	UN	30	R\$:58,80 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:1.764,00
229	Vergalhão 4.2 12 metros especificação:NormatécnicadefabricaçãoNBR7480	UN	30	R\$:13,20 https://pncp.gov.br/app/editais/31378010000199/2025/9	R\$:396,00
230	Verniz incolor marítimo brilhante composto à base de resina alquídica, pigmentos e aditivos especiais e solventes indicados p/ pintura de superfícies externas e internas de madeiras, c/ litografia na embalagem da nbr 11702 conforme abnt. Galão 3,6 litros, cobertura de 100% na segunda demão. Igual ou superior à: suvinil, coral ou glasurit.	UN	03	R\$:423,33 https://pncp.gov.br/app/editais/46854998000192/2026/116?utm_source=lic-abertas&utm	R\$:1.269,99

				_medium=referral&utm_campaign=licitacao	
231	Zarcão: Fundo protetor antioxidante para metais zarcão 3,6 litros, cor :cinza, características técnicas: rendimento: até 30 m ² / demão. Diluição: aguarrás. Para aplicação com pistola diluir 30, pressão entre 2,2 e 2,8kgf/cm ² ou 30 a 35lbs/pol ² . Demãos: de 1 a 2 demãos. Secagem: 4 horas ao toque, 12 horas entre demãos e 24 horas para secagem final. Aplicação: aplicável em áreas externas e internas, com rolo de espuma, pincel, trincha ou pistola. Acabamento: fosco, cobertura de 100% na segunda demão. Igual ou superior à: suvinil, coral ou lukscolor	UN	02	R\$:65,79 https://www.gov.br/casarui-barbosa/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos-selecoes_publicas/licitacoes/pdfs/copy_of_documentos-licitacoes-ano/edital-02/termo-de-referencia-final.pdf	R\$:131,58
VALOR TOTAL				R\$:610.316,58	

Validade da Proposta: 60(sessentadias)

CHALÉ/MG 10 de abril de 2026



2.2 - A descrição dos produtos constante na tabela referências mínimas e não tem o intuito de direcionamento à marcas ou modelos específicos, mesmo quando mencionadas na descrição, visam apenas esclarecer às licitantes os produtos e equipamentos pretendidos pela Administração, como padrão de similaridade.

3 – NATUREZA DO OBJETO

3.1. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujo as especificações são usuais de mercado, não se enquadrando, portanto, como sendo serviços/bens de luxo, conforme dispõe o Decreto n.º 047, de dezembro de 2023.

4 – FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme ordenado no ETP, em sede preliminar, justifica-se a opção de utilização do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação/aquisição, ante a impossibilidade de prever com exatidão o real quantitativo a ser demandado, pois, a necessidade de aquisição dos produtos é frequente, razão pela qual não há possibilidade de previsão fidedigna da contratação, estando, assim, em consonância com o disposto no art. 82, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

4.2 - A necessidade de aquisição de materiais de construção em geral para o SAAE do município de Chalé/MG é crucial para diversas operações e projetos de infraestrutura urbana.

4.3 - A disponibilidade imediata desses materiais permite ao SAAE responder rapidamente a situações emergenciais, como reparos de redes em vias públicas, substituição de estruturas danificadas e outras intervenções necessárias para garantir a segurança e o abastecimento público.

4.4 - Ao adquirir esses produtos em quantidade e de fornecedores confiáveis, o município pode negociar melhores preços e condições de pagamento, otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a gestão de estoques e a logística de entrega são simplificadas, aumentando a eficiência das operações da Autarquia.



4.5 - A infraestrutura adequada é essencial para o desenvolvimento econômico, e ambiental do SAAE. Investir em materiais de construção de qualidade contribui para durabilidade das manutenções e novas construções do SAAE de Chalé/MG.

4.6 - Ao adquirir materiais de construção de fornecedores confiáveis, o SAAE pode garantir que todas as obras estejam em conformidade com as normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, protegendo tanto os trabalhadores quanto o meio ambiente.

4.7 - Em suma, a aquisição de materiais de construção é essencial para o SAAE do município de Chalé/MG assegurar a qualidade, durabilidade e segurança das obras públicas realizadas no município. Esses materiais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e na manutenção da infraestrutura urbana, impactando diretamente na prestação continuada dos serviços essenciais.

4.9 - Diante do exposto, justifica-se o interesse público em se registrar os preços para a aquisição pretendida, tendo em vista que somente assim será possível atender a demanda da Autarquia ao longo de 12 (doze) meses de forma transparente, econômica e em conformidade com a legislação vigente, de forma a possibilitar a efetiva atuação.

5 – DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

5.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

5.1.1. Se sim, justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços.

Justifica-se a opção de utilização do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação, ante a impossibilidade de prever com exatidão o real quantitativo a ser demandado, pois, a necessidade de aquisição dos materiais é frequente, razão pela qual não há possibilidade de previsão fidedigna da contratação, estando, assim, em consonância com o disposto no art. 82, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

5.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:



(x) Sim, será adotado tratamento diferenciado ME/EPP e Equiparadas, para os itens de valor até R\$ 80.000,00.

() Não, será adotado (ampla concorrência).

5.2.1. Se sim, Justificativa: É notório que, a Lei Complementar nº 123/2006, acrescida pela Lei Complementar nº 147/2014, estabelece critérios prioritário para contratações das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, conforme se detém dos arts. 47, 48 e 49 da mencionada lei.

5.2.2. Todavia, no âmbito do Município de Chalé/MG, foi editado o Decreto nº 020/2023, que “Dispões sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, nos processos de licitações públicas, no âmbito do município de Chalé/MG e dá outras providências”.

5.2.3. Tanto o inc. I, do art. 48 a Lei Complementar nº 123/2006, quanto o § 7º, do art. 10, Decreto Municipal nº 020/2023, estabelece que, itens ou lotes de licitação de valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

5.2. 4. Todavia, para realização da licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte é necessário, pelo menos, 03 (três) fornecedores considerados de pequeno porte e com potencial para apresentação de propostas.

5.2.5. Insta destacar que, temos pleno conhecimento que no âmbito regional ao qual pertence o Município de Chalé/MG, temos pleno conhecimento de diversas de empresas com potencial para formalizar propostas e que atendem ao ramo do objeto deste Termo de Referência.

5.2. 6. Insta ainda justificar que, tanto a Lei Complementar nº 123/2006, quanto o Decreto Municipal nº 020/2023, visa o fortalecimento e a promoção do desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas e o fomento do desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, fato que por sua vez, será atendido, acaso seja realizado o procedimento licitatório para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com exclusividade para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

5.2.17. Assim sendo, diante das justificativas apresentadas, após as análises de praxe, seja determinada a exclusividade para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, no que tange aos



itens de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 064B/2023.

5.3. Será adotado o critério de prioridade regional/local a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Decreto nº 020/2023:

Sim

Não

5.3.1. Se sim, estabelecer os limites da Regionalidade:

5.3.1.1 Aplica-se a este processo o disposto no art. 48, §3º, da Lei Complementar nº. 147/2014 c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 020/2023 que estabelece a PRIORIDADE de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE.

5.3.1.2 - Para fins de aplicação prática desses dispositivos, com base no §2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 020/2023, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Chalé/MG onde será executado o objeto da contratação ou aquisição;

II - regional: o âmbito dos municípios constituintes da microrregião geográfica a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE Código 61, formada pelos seguintes municípios: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhauçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhauçu, São João do Manhauçu, São José do Mantimento e Simonésia;

5.3.1.3 - Com amparo no Decreto Municipal nº 020/2023 e na Lei Complementar nº. 147/2014, na condução do certame serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Encerrada a fase de lances, será verificada a existência de empate ficto, nos termos previstos no art. 48, §3º, da Lei Complementar nº. 147/2014 entre licitantes sediadas local, regionalmente e demais, às quais terão oportunidade de cobrir a proposta. Neste caso, as licitantes sediadas em âmbito local terão prioridade de contratação em relação as licitantes sediadas em âmbito regional.

5.3.2. Justificativa: Tanto a Lei Complementar nº 123/2006, quanto o Decreto Municipal nº 020/2023, visa o fortalecimento e a promoção do desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas e o fomento do



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela lei 980/2017
CNPJ: 28.757.019/0001-04

Fls.

desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, fato que por sua vez, será atendido com a realização de licitação exclusiva para ME's e EPP's, bem como, com a definição de regras para a priorização da contratação de ME's e EPP's sediados local e/ou regionalmente. Através dos procedimentos acima definidos, tem-se estabelecida, na prática, a prioridade de contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e/ou REGIONALMENTE, como forma efetiva e eficaz de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município e região, uma vez que grande parte das empresas ativas no Município de Chalé/MG e região são Micro e Pequenas Empresas,

segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

5.4. Será admitida a subcontratação?

- Sim
 Não

5.5. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória
 Vistoria facultativa
 Não será exigida vistoria.

5.5.1. Se sim, Justificativa:

5.6. Do agrupamento de itens em lotes

- Sim
 Não

5.6.1. Se sim, Justificativa:

6 – CRITÉRIOS E SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)

6.1 – DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1.1. O(s) licitante(s) deverão encaminhar, exclusivamente, por meio do sistema (plataforma utilizada para realização da licitação), as propostas de preços com a descrição do objeto ofertado e os preços propostos, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o



horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

6.1.2. O envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, que será obtido pelo licitante junto Plataforma BLL a ser utilizada para realização da licitação, conforme disposições a serem contidas no Edital.

6.1.3. Após a divulgação do Edital a(s) licitante(s) poderá(ão) **encaminhar PROPOSTAS DE PREÇOS, COM VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA ITEM/LOTE, EM MOEDA NACIONAL E INDICAÇÃO DA MARCA/MODELO DO(S) PRODUTOS/SERVIÇOS (se houver), exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário designado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á a fase de recebimento das propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos;**

6.1.4. **Para a formulação da proposta de preços o(s) licitante(s) deverá(ão) observar e valer das descrições, unidades e quantidades de cada item/lote objeto deste Termo de Referência e inseridos na plataforma que será utilizada para realização do certame.**

6.1.5. O edital deverá prever o prazo de validade das propostas, que deverá ser de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do certame.

6.1.6. Após a oferta de lances e negociação de preços, o edital deverá prever o prazo, em que o licitante detentor do menor preço, classificado em 1º lugar, apresente **proposta de preços formalizada para adequação ao último lance ofertado**, exigindo-se, contudo, no mínimo os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação da Proposta de Preços, conforme modelo a ser elaborado pelo responsável pela elaboração do edital;
- b) Planilha contendo a descrição do item, com valor unitário, total e marca dos produtos/serviços ofertado (se houver), adequada ao último lance ofertado.

6.2. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Sim



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela lei 980/2017
CNPJ: 28.757.019/0001-04

Fls.

Não

Se sim, quais? (Exemplos: prospectos, laudos, catálogos etc)

6.3. Será exigida carta de solidariedade?

Sim

Não

Se sim, justificativa:

6.4. Será Exigido Amostras:

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

6.5. Será exigida garantia de proposta?

Sim

Não

Se sim (informar o percentual de acordo com o art. 58, da Lei nº 14.133/2023)

7 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1. Habilitação Jurídica

a) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Cópia do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;



c) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Inscrição de Microempreendedor Individual, conforme o caso;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado ou, caso não esteja consolidado, apresentar o contrato social acompanhado de todas as alterações contratuais, devidamente registrado

no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos relativos à eleição de seus administradores;

e) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

7.1.1. Os documentos de constituição da empresa apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela lei 980/2017
CNPJ: 28.757.019/0001-04

Fls.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital ou Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão em nome da(s) empresa(s) licitante(s), mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante já tenha fornecido produtos, com características semelhantes ao objeto licitado.

7.5. No ato de elaboração do Edital, poderão ser exigidos outros documentos para fins de habilitação e constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares que não constem neste Termo de Referência, para fins resguardar a Administração na consecução integral do objeto.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



8.1. A contratação/aquisição deverá dar-se por meio de licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, com **critério de julgamento de menor preço por item**, aplicando em todos os seus termos a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dentre outras normas regulamentares vigentes.

8.2. O modo de disputa utilizado para a contratação, será o aberto, conforme dispositivo legal previsto no inc. I, do art. 56, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

8.3. Poderão participar da Licitação empresas regularmente estabelecidas no País, que seus objetos sociais sejam condizentes com o objeto licitado, estejam credenciadas para o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas, neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, no Edital e seus Anexos.

8.4. Poderão participar da licitação as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto a plataforma a ser utilizada pelo Setor de Licitações.

8.5. Não será permitido na licitação a participação de pessoas jurídicas em consórcio.

8.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

II - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

IV - Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



8.7. Não será admitida na licitação, a participação de representantes de empresas ou instituições distintas, que credenciarem um único e o mesmo representante.

8.8. A participação no pregão, na forma eletrônica se dará por meio da plataforma pública ou privada, mediante digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido no Edital.

8.9. Caberá ao licitante interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

9 – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. O objeto do presente Termo de Referência será realizado na forma de execução indireta, nos termos consignados na lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

9.2 - O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, contado da emissão da ordem de fornecimento contendo a relação dos materiais e a quantidade a ser fornecida.

9.3 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.4 - Os bens deverão ser entregues na Sede do Saae de Chalé, no local e endereço informado na ordem de fornecimento.

9.5 - Somente serão aceitos produtos legalizados, originais de fábrica, devidamente registrados na Anvisa, INMETRO ou outro órgão competente e na marca/modelo ofertada pela Licitante.

9.6 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com entrega, transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

9.7 - Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:



- a) entregar conforme especificação/marca/modelo constantes no Termo de Referência e na proposta ganhadora;
- b) entregar nos locais, horários e nos prazos indicados na autorização de fornecimento;
- c) entregar conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.
- d) entregar as peças perfeitas, intactas, sem defeitos, sem nenhuma rachadura ou pontas e quinas quebradas.

9.8 - É vedada a subcontratação total ou parcial da presente contratação.

9.9 - Os prazos previstos neste Termo de Referência e previstos na Lei nº 14.133/2021, não excluem nem revogam os prazos contratuais previstos em lei especial.

10 – CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O SAAE de Chalé/MG, por intermédio do gestor ou fiscal do contrato, será o responsável por realizar o recebimento dos materiais, o qual atestará a sua aceitação, informando se estão de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento/Requisições e com as devidas características técnicas, marcas, dentre outras, conforme proposto pela contratada.

10.2. Acaso os materiais não estejam nas condições exigidas pela Administração, será lavrado termo de recusa, devendo, para tanto, o contratado providenciar a substituição dos materiais recusados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei.

10.3. Mesmo ocorrendo o recebimento definitivo dos materiais, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da entrega de produto com baixa qualidade e durabilidade, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato, por força das disposições legais em vigor.

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gestor e fiscal do contrato, deverão privar pela integralidade e cumprimento de todas as cláusulas contratuais e fazer cumprir todas as obrigações estipuladas no instrumento contratual, bem como nas disposições contidas neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital de Pregão Eletrônico que dará origem ao contrato e os demais dispositivos legais previstos nas legislações de regência.



11.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado para atuar como **gestor do contrato** o MATHEUS FERREIRA DA SILVA e como **fiscal do contrato**, engenheiro Zaire Lage Brandão Neto

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

11.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.6. O(s) fiscal(is) e gestor(es) do(s) contrato(s) poderão no âmbito de sua competência, exercer as atribuições dispostas no Decreto nº 051/2023 e demais normas regulamentares vigentes.

12 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos pelo fornecimento do produto objeto deste Termo de Referência, serão efetuados em **até 10 (dez) dias**, após emissão da nota fiscal e entrega dos serviços, contendo, na nota fiscal o aceite e recebimento, devidamente atestado pelo gestor ou fiscal do contrato.

12.2. Para efeito dos pagamentos, será considerado o valor unitário, total constante da proposta de preços e a quantidade efetivamente fornecida, obedecendo, contudo, a Nota de Autorização de Fornecimento ou Pedido e aferição e atestado emitido pelo gestor ou fiscal do contrato.

12.3. O pagamento efetuado pelo SAAE à empresa detentora da Ata de Registro de Preços/Contratada dependerá da apresentação dos seguintes documentos: *(i)* Nota Fiscal contendo a descrição, o valor unitário e total do produto; *(ii)* certidões de regularidade fiscal, social e trabalhistas atualizadas; outros documentos, se necessário;

13 – OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

13.1. A Administração/Contratante obrigar-se-á:



- a) Emitir nota de autorização de fornecimento/requisições dos serviços, conforme especificações do edital e da proposta do contratado;
- b) comunicar a detentora da ata de registro de preços/contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços prestados;
- c) efetuar o pagamento de acordo com a forma de pagamento estipulada no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e/ou no Contrato;
- d) promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- e) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela contratada fora das especificações estipuladas no Edital e seus respectivos anexos;
- f) acompanhar e fiscalizar a contratada e as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, durante toda a execução da ata de registro de preços/contrato, em cumprimento ao disposto no inc. XVI, do art. 92 da Lei 14.133/2021;
- g) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- h) prestar à contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- i) esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem contratados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas;
- j) notificar, por escrito, a detentora da ata de registro de preços/contratado a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- k) efetivar o aditamento da ata de registro de preços e/ou contrato quando necessário ou solicitado pela contratada e aprovado pela fiscalização/gestão do contrato;

13.2. A empresa vencedora do certame Compromissária /contratada obrigar-se-á:

- a) Realizar o fornecimento de acordo com as exigências e especificações, contidas no Edital e seus respectivos anexos;
 - b) Cumprir fielmente o objeto da contratação, de forma que os materiais sejam entregues no prazo estabelecido.
-



- c) Realizar a entrega dos materiais conforme especificações mínimas descritas no TR e na marca/modelo ofertados.
- d) Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração.
- e) Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos materiais, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Município.
- f) Comunicar imediatamente ao SAAE do Município de Chalé/MG qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- g) Fornecer números telefônicos, endereços de e-mail ou outros meios igualmente eficazes, para contato do SAAE do Município com a licitante.
- h) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.
- i) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao SAAE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

14 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao licitante ou contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;



V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A sanção prevista no inciso I do item 14.2 deste instrumento contratual, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 14.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.5. A sanção prevista no inciso II do item 14.2 deste instrumento contratual, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

14.6. A sanção prevista no inciso III do item 14.2 deste instrumento contratual, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1 do edital e art. do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Chalé/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.7. A sanção prevista no inciso IV, do item 14.2, deste instrumento contratual, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1 e do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.6 e § 4º do art. 155, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.8. Além das sanções acima descritas, a Administração poderá aplicar multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.9. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

14.10. A sanção estabelecida no inciso IV do item 14.2 deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:



I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal responsável pela gestão do contrato;

14.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.2. deste contrato, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

14.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.13. A aplicação das sanções previstas no item 14.2 deste contrato, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.14. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 14.2. deste contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.15. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 14.2 deste contrato, será procedida de instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos art. 159, da referida lei.

14.17. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021.

15 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. O instrumento contratual, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



I - Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação da execução de obra ou serviço;
- d) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços ou do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2. O valor dos serviços objeto da ata ou do contrato poderá ser reajustado/corrigido anualmente mediante requerimento da contratada ou de ofício, após decorridos 12 (doze) meses da contratação, contado a partir da data limite do orçamento estimado e será utilizado para fins reajustamento de preços o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, desde que a contratada não tenha dado causa para o atraso na execução do objeto.

15.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

15.4. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



15.4.1. Para fins de concessão do reequilíbrio/revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido a Autoridade Superior, mediante requerimento protocolado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do preço original e do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original e do novo preço.

III- Outros documentos hábeis e legais que possam demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro.

15.5. Enquanto não ocorrer a revisão dos preços, o contratado deverá executar as obras/serviços de continuada e pelo preço inicial contratado, devendo, contudo, a Administração decidir sobre o requerimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições da ata de registro de preços e/ou contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a contratada será convocada pelo SAAE do Município de Chalé/MG, para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

15.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do art. 124, da Lei nº 14.1333/2021 e o disposto neste edital, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 610.316,58 (seiscentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**, incluindo todos os custos diretos e indiretos para fornecimento do objeto deste Termo de Referência, conforme pesquisas de preços efetuadas em bancos de preços.

16.1.2 - Para fixação do valor estimado da contratação, como valor máximo aceitável pela Administração, foi realizado levantamento dos preços praticados no Município de Chalé, e em plataformas especializadas, as quais selecionam uma gama de preços praticados em todo o Brasil.

16.2. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, estando inclusos



todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da contratação estão consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual do SAAE do Município de Chalé/MG – Exercício de 2026, asseguradas na seguinte dotação orçamentária:

- 03.13.01.17.512.0062.2087-339030 – Fonte 1.501.000.000– Ficha 402

17.2. Os recursos financeiros para cobertura das despesas correrão a conta de recursos próprios e do SAAE do Município de Chalé/MG e outros consignados na lei orçamentária anual.

18 – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Devido a natureza do objeto, não será necessário a exigência de garantia para a execução contratual.

19 – DA VIGÊNCIA E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser lei, conforme dispositivos legais do Decreto nº 098/2023 e nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

19.2. A Ata de Registro de Preços poderão ser utilizadas, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou por qualquer entidade não participante, observado o disposto no art. 31, do Decreto nº 098/2023 e os dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

19.3. Para formalização da adesão a Ata de Registro de Preços deverá ser precedida de manifestação formal do interessado junto ao SAAE do Município de Chalé/MG que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.



19.4. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

19.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços.

19.6. As aquisições ou contratações a que se refere ao item anterior não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

19.7. Em caso de Adesão da ata de registro de preços serão observados os dispositivos legais previstos no Decreto nº 054/2023 e na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O SAAE do Município de Chalé/MG poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
 - c) nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços;
 - d) nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na Ata de Registro de Preços, observado o disposto nos arts. 23, 24 e 25 deste Decreto;
 - e) por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
 - f) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela lei 980/2017
CNPJ: 28.757.019/0001-04

Fls.

- g)** quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal, seja direta ou indireta;
- h)** quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- i)** amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- j)** por ordem judicial.

20.2. Em caso de cancelamento da ata de registro de preços serão observados os dispositivos legais previstos nos §§ 1º a 5º, do art. 30, do Decreto nº 054/2023 e na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

21 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

21.1. Este Termo de Referência e seus anexos (se houver), farão parte integrante do edital de licitação.

21.2. No ato de elaboração do Edital, poderão ser exigidos outros documentos para fins de apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares que não constem deste Termo de Referência, para fins resguardar a Administração na consecução integral do objeto.

21.3. Este Termo de Referência foi elaborado pelo Setor Competente do SAAE do Município de Chalé/MG, com o auxílio do órgão da Assessoria/Consultoria Jurídica e Controle Interno.

Chalé/MG, 13 de março de 2026.

MATHEUS FERREIRA DA SILVA
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência
